



Nota Técnica nº 002/2020 – DAPS/SPS/SES/SC. (Atualizado em 29 de abril de 2020)

Assunto: RECOMENDAÇÕES AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO SUS EM SANTA CATARINA

Considerando o cenário atual da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e que o manejo do paciente, durante os procedimentos odontológicos, acontece a uma distância muito curta entre paciente e profissional, apresentando um alto risco para a disseminação do Coronavírus (COVID-19), pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores e pela grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos, proporcionado pela geração de aerossóis durante os procedimentos, o Núcleo de Saúde Bucal/DAPS/SPS/SES recomenda:

1. Prevenção para os Profissionais da Saúde Bucal

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos;
- Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz com um lenço de papel ao tossir ou espirrar e jogar no lixo, sendo necessário imediatamente, lavar as mãos com água e sabão ou utilizar um desinfetante à base de álcool 70%;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies.

2. No acolhimento do paciente

- O paciente que apresentar sintomas de infecção respiratória aguda deverá receber uma máscara cirúrgica até que receba os cuidados necessários. Caso o indivíduo não tolere o uso da máscara cirúrgica por ter secreção excessiva ou falta de ar, deve-se orientá-lo a realizar rigorosamente a higiene respiratória/etiqueta da tosse, ou seja, cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar com papel descartável e, imediatamente após, realizar a higiene das mãos com água e sabão ou utilizar um desinfetante à base de álcool 70%;
- Garantir que pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo Coronavírus (COVID-19), sejam isolados e não fiquem esperando atendimento entre os outros pacientes.

3. No atendimento odontológico

Red. DAPS /FGFS



☐ Os atendimentos odontológicos eletivos serão suspensos temporariamente e serão realizados apenas os atendimentos odontológicos de urgência e emergência. São procedimentos odontológicos de urgência e emergência:

URGÊNCIA (Não apresentam risco de morte do paciente)	EMERGÊNCIA (Risco de morte do paciente)
<ul style="list-style-type: none">▪ Biópsias;▪ Dor odontogênica aguda (Pulpite). Pericoronarite;▪ Alveolite;▪ Abscessos dentários ou periodontais;▪ Fratura dentária que resulta em dor ou trauma de tecidos moles bucais;▪ Necessidade de tratamento odontológico prévio a procedimento médico crítico;▪ Cimentação de coroas ou próteses fixas;▪ Ajustes de órteses e próteses que estejam causando dor, comprometendo a função mastigatória;▪ Finalização de tratamento ou troca de medicação intracanal;▪ Remoção de lesões de cárie extensas ou restaurações que estejam causando dor;▪ Tratamento de necroses teciduais;▪ Mucosites;▪ Trauma dentário com avulsão ou luxação.	<ul style="list-style-type: none">▪ Sangramentos não controlados;▪ Celulites ou infecções bacterianas difusas, com aumento de volume (edema) de localização intraoral ou extraoral, e potencial risco de comprometimento da via aérea do paciente;▪ Traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento da via aérea do paciente.

- ☐ O atendimento odontológico da gestante no pré-natal é considerado essencial, podendo ser realizado, principalmente quando for para minimizar riscos e complicações durante o período gestacional;
- ☐ Quanto ao agendamento e/ou cancelamento das consultas, dentro do possível, realizar por telefone ou e-mail, evitando que os pacientes se desloquem desnecessariamente até a Unidade de Saúde;
- ☐ Na consulta realizar anamnese detalhada, considerando os sinais e sintomas relacionados ao Coronavírus (COVID-19);
- ☐ Pacientes sintomáticos respiratórios e/ou com febre, deverão ser encaminhados, primeiramente, aos cuidados adicionais com a equipe multiprofissional da Unidade de Saúde;
- ☐ Pacientes sintomáticos de infecção respiratória aguda, e assintomáticos só deverão ser atendidos quando em caso de urgência e emergência;
- ☐ Quando do atendimento odontológico dos casos de urgência e emergência, evitar procedimentos que produzam aerossóis. Sugere-se, quando possível, o isolamento absoluto do campo operatório, a utilização de instrumentos manuais como escavadores de dentina para remoção de tecido cariado, a realização de tratamento restaurador atraumático e o uso de curetas periodontais para raspagens periodontais;
- ☐ Evitar a produção de aerossóis quando utilizar a seringa tríplice;
- ☐ Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom;

Red. DAPS /FGFS



Nos casos de agendamento de consultas de urgência, evitar a concentração de mais de um paciente a cada hora, bem como, o acúmulo de pacientes na sala de espera da Unidade de Saúde.

4. Na aplicação dos protocolos de biossegurança

Prevenir o risco de contaminação cruzada principalmente da equipe de profissionais da saúde e dos pacientes;

Manter o ambiente bem arejado (com a janela aberta);

Realizar a assepsia de todas as superfícies do consultório odontológico, com álcool a 70%, entre um paciente e outro, observando atendimentos com maiores intervalos entre as consultas, com vistas a proporcionar um maior tempo para adequada descontaminação dos ambientes;

Utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como gorro descartável, óculos de proteção, protetor facial (Face Shield), máscara N95 ou PFF2 ou equivalente, avental impermeável descartável (de gramatura mínima de 50 g/m²) e luvas de procedimento durante todo atendimento odontológico e a realização de procedimentos, para proteger membranas e mucosas de olhos, nariz e boca;

Lavar as mãos com água e sabão antes de calçar as luvas e depois de retirá-las;

Utilizar colutório antimicrobiano, pré-procedimento, aplicando-o às estruturas bucais por meio de embrocação com gaze ou bochecho (15mL da solução por 30 segundos). Recomenda-se o uso de agentes de oxidação como o peróxido de hidrogênio de 0,5 a 1% ou polvidona a 0,2%, com o objetivo de reduzir a carga viral. Importante realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração. Não é recomendado o uso contínuo de agentes de oxidação pelo paciente;

A máscara de escolha é a N95 ou PFF2 ou similares. Entre um paciente e outro ela não deve ser retirada. Conforme recomendação do Ministério da Saúde, EXCEPCIONALMENTE, em situações de carência de insumos e para atender a demanda da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a máscara N95 ou PFF2 ou equivalente poderá ser reutilizada pelo mesmo profissional, desde que cumpridos passos obrigatórios para a retirada da máscara sem a contaminação do seu interior. Com objetivo de minimizar a contaminação da máscara N95 ou PFF2 ou equivalente, pode ser usado um protetor facial (Face Shield). Se a máscara estiver úmida, suja, rasgada, amassada ou com vincos, deverá ser imediatamente descartada. O tempo de uso da máscara N95 ou PFF2 ou equivalente, em relação ao período de filtração contínua do dispositivo, deve considerar as orientações do fabricante. O número de reutilizações da máscara, pelo mesmo profissional, deve considerar as rotinas orientadas pelas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do serviço de saúde e constar no Protocolo de reutilização;

O descarte da máscara utilizada é em lixo infectante;

Esterilizar em autoclaves os instrumentos odontológicos, as canetas de alta rotação, as peças de mãos que gerem aerossóis, e outros dispositivos conforme a norma vigente.

Red. DAPS /FGFS



5. Na Atenção Primária em Saúde

- Suspender os atendimentos odontológicos eletivos, na Unidade de Saúde e no domicílio;
- Suspender todas as ações coletivas da saúde bucal (escovação dental supervisionada, atividades educativas, aplicação tópica de flúor gel, bochecho fluoretado, entre outros).

6. No Centro de Especialidades Odontológicas

- Suspender os atendimentos odontológicos eletivos.

7. No hospital que realiza atendimentos odontológicos

- Suspender os atendimentos odontológicos eletivos.

8. Considerações sobre o processo de trabalho na Atenção Primária em Saúde

- Os profissionais de saúde bucal são corresponsáveis pelo cuidado da população e integrantes das equipes multiprofissionais. Para isto poderão compor a equipe de forma articulada realizando desde o acolhimento, triagem, orientações e auxiliando na organização do serviço, diminuindo o risco da exposição de usuários assintomáticos com os sintomáticos do Coronavírus (COVID-19).

Referências

1. Nota Técnica nº 001/2020 da DIVE/LACEN/SES/SC.
2. Nota Técnica Conjunta nº 007/2020 DIVS/SUV/SES/SC e CRO/SC.
3. Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA atualizada em 31.03.20.
4. Nota Técnica Nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS.
5. CONASS - ATENDIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DURANTE PANDEMIA - COVID-19. Disponível em <http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/04/ATENDIMENTO-DA-REDE-DE-ATENCAO-A-SAUDE-PANDEMIA.pdf>. Acesso em 28/04/2020.
6. American Dental Association (ADA). What Constitutes a Dental Emergency? 2020. Disponível em: https://success.ada.org/~media/CPS/Files/Open%20Files/ADA_COVID19_Dental_Emergency_DDS.pdf?utm_source=adaorg&utm_medium=covid-resourceslp&utm_content=cv-pm-emerg-def&utm_campaign=covid19&_ga=2.158719422.527261862.1584796909-1982106663.1584563184.